



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 008/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Gestão para o biênio 2015-2017, cuja diretriz “Melhorar a gestão dos serviços jurisdicionais e administrativos” pretende “Implantar a automação dos processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI”;

CONSIDERANDO O Acordo de Cooperação Técnica 7/TRF4, celebrado com a finalidade de disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre o direito de uso do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2015, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins com a finalidade de auxiliar no processo de implantação do sistema SEI no Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema único de processo administrativo do Poder Judiciário do Estado do Acre, formada pelos servidores Jessé Azevedo Drumond, Júlio César da Silva Gomes e Shandler Menezes Gama para comporem o a equipe de implantação, bem como atribuir-lhes a Função de Confiança FC4-PJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º - Fixar o prazo de noventa dias, a contar de 7 de janeiro de 2016, para realização dos trabalhos de parametrização do sistema, criação de formulários e modelos eletrônicos, treinamento e suporte de usuários durante o período de implantação.

Publique-se.

Rio Branco, 05 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente